

Celina Leão reforça importância do programa Viva Flor; Grass defende ampliar delegacias

Após feminicídio na Candangolândia, candidatos defendem medidas de combate à violência contra a mulher

Por Isabel Dourado

A governadora e candidata à reeleição, Celina Leão (PP), lamentou, na última sexta-feira (16), o feminicídio de Mayara Stephany Varela de Almeida Sousa, de 30 anos. A mulher foi assassinada com tiros na cabeça e no peito, na noite de quinta-feira (15), pelo ex-companheiro André Eduardo Alves da Silva, de 40 anos.

O crime ocorreu na Quadra QR 1A da Candangolândia. Em registros de câmeras de segurança é possível ver o momento em que o homem puxa o cabelo da vítima, desfere socos, chutes e a derruba no chão antes de efetuar os disparos com a arma de fogo.

Mayara chegou a ser atendida pelo Corpo de Bombeiros do DF e foi levada ao Hospital de Base em estado gravíssimo. Ela teve a morte confirmada na manhã da sexta-feira (16). A vítima deixou dois filhos: um de 12 anos e outra de 3 anos.

Durante cumprimento de agenda de campanha, Celina lamentou o feminicídio, manifestou solidariedade à família da vítima e destacou a importância das mulheres denunciarem casos de violência. De acordo com a governadora, Mayara Stephany recu-



Celina manifestou solidariedade à família da vítima

sou o programa Viva Flor.

MECANISMO DE PROTEÇÃO

O programa é uma iniciativa de segurança preventiva no DF voltada à proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação de risco extremo.

A vítima recebe um aplicativo ou dispositivo móvel customizado e disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública do DF que possibilita o acionamento remoto de socorro. A mulher encaminhada para o progra-

ma Viva Flor também recebe atendimento humanizado e é orientada sobre o uso do dispositivo.

Celina reforçou que é fundamental buscar os mecanismos de proteção disponíveis. “Essa mulher tinha uma ocorrência em 2024 ou 2025, mas no boletim está registrado que foi oferecido o programa Viva Flor e ela disse que não precisava. Quando eles falam que vão nos matar, eles podem nos matar de verdade”, ressaltou.

Em Ceilândia, o candidato

Leandro Grass (PT) também comentou o caso de feminicídio. Ele fez críticas a segurança pública no governo Ibaneis-Celina.

“No governo da Celina Leão e do Ibaneis, feminicida, ladrão, gente que mata, gente que rouba tem vida fácil. No meu governo não vai ter vida fácil, porque nós vamos implementar protocolos muito rígidos”, afirmou.

O candidato petista defendeu tolerância zero e medidas duras contra o crime. Grass destacou ainda a necessidade

de ampliação das delegacias da mulher e dos canais de atendimento para denúncias.

“Vamos combater o feminicídio dando às mulheres condições de denúncia, ampliando as delegacias da mulher, ampliando os canais de atendimento, garantindo os espaços de acolhimento para a mulher que é dependente financeiramente do agressor. Temos todo um plano para enfrentar o feminicídio, que aumentou no DF 100% durante o governo Celina Leão Ibaneis, 100%, dobrou. Assim como aumentaram todos os tipos de crime” destacou.

Grass propôs ainda a garantia de espaços de acolhimento para vítimas que possuem dependência financeira do agressor.

FEMINICÍDIO AVANÇA

O Distrito Federal registrou aumento de 31,1% nos casos de feminicídios entre 2024 e 2025, passando de 22 para 29 mortes. Os dados são do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Entre janeiro e setembro de 2026, foram registradas 17 ocorrências de feminicídio no DF, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP-DF).

MPT-DF aciona instituto por descumprir Lei de Cotas

Da Redação

O Instituto Saúde e Cidadania (Isac) deverá pagar R\$ 200 mil por dano moral coletivo após descumprir a cota legal de contratação de pessoas com deficiência (PcDs) e trabalhadores reabilitados.

O acordo foi homologado pela Justiça do Trabalho em ação movida pelo Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (MPT-DF), que também prevê medidas para adequar o quadro de funcionários à legislação.

A investigação do órgão identificou que a instituição não preenchia o percentual mínimo de vagas reservado a pessoas com deficiência e profissionais reabilitados, como determina a Lei nº 8.213/1991, conhecida como

Lei de Cotas.

Antes de recorrer à Justiça, o Ministério Público tentou resolver o caso por meio de tratativas extrajudiciais, mas não houve acordo. Diante da continuidade das irregularidades, o órgão ajuizou a ação para exigir a regularização das contratações e o pagamento de indenização por dano moral coletivo.

O pedido teve como base o direito ao trabalho e a necessidade de assegurar condições de igualdade no acesso ao emprego. Pelos termos do acordo, o valor de R\$ 200 mil será pago em parcelas mensais. O compromisso também inclui providências para que o quadro funcional cumpra as exigências legais.

O acordo estabelece mecanismos de acompanhamento

das obrigações e penalidades caso o Isac deixe de cumprir o que foi definido.

A legislação determina que empresas abrangidas pela regra reservem parte dos postos de trabalho a esse público. O percentual varia conforme o número de empregados, e a obrigação inclui PcDs e trabalhadores reabilitados pela Previdência Social.

No caso do Isac, a investigação apontou que a exigência não estava sendo atendida, mesmo após tentativas de acordo extrajudicial.

Com sede no DF, o instituto é uma organização social sem fins lucrativos que atua em outros cinco estados. A entidade presta serviços de saúde a organizações públicas e privadas e administra 18 unidades públicas de saúde.



O acordo prevê indenização por dano moral coletivo de R\$ 200 mil